



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

segunda-feira, 25 de setembro de 2017

Ano V - Edição nº 00637 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A826C165CB995F7DDD21AFA435657836

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0000190/2017, 01 de agosto de 2017
- DECRETO Nº 0000191/2017, 01 de agosto de 2017
- DECRETO Nº 0000192/2017, 01 de agosto de 2017

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

Decreto



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000190/2017**  
**Data 01/08/2017**

DECRETO Nº 0000190/2017, 01 de agosto de 2017

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000190/2017 de 01/08/2017, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**Acréscimo de Dotação**

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.016 - MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. EDUC. - 60%		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 18	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.053 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	40.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>40.500,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.092 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 02	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 02	55.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>65.000,00</b>
2.094 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>67.000,00</b>
0409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
2.025 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 29	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>142.500,00</b>

**Redução de Dotação**

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.016 - MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROF. EDUC. - 60%		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 18	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.053 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 00	40.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>40.500,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.092 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 02	5.000,00
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 02	22.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 02	38.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>65.000,00</b>
2.094 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>67.000,00</b>
0409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIT. SOCIAL		
2.025 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>142.500,00</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**DECRETO Nº 0000190/2017**  
**Data 01/08/2017**

Artigo 4o. Este decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

---

ABEL SILVA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000191/2017**  
**AGOSTO / 2017**

DECRETO Nº 0000191/2017, 01 de agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 1.286.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.007 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 00	105.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	40.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	93.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>248.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>248.000,00</b>
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.021 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 01	35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>35.000,00</b>
2.015 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 15	21.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>21.000,00</b>
2.019 - GESTÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 04	175.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>175.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>231.000,00</b>
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.053 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	55.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	202.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>257.000,00</b>
2.049 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	31.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>31.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>288.000,00</b>
0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
2.061 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ,MEIO AMBIENTE		
2.071 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	12.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>22.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>22.000,00</b>
0288 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2.009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 42	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.092 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	55.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	7.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 02	173.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 14	35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>270.000,00</b>
2.081 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 14	180.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>180.000,00</b>
2.094 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 14	10.000,00

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000191/2017**  
**AGOSTO / 2017**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.094 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>460.000,00</b>
0409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	20.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>1.286.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

## Dotações Anuladas

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.005 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 00	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2.007 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 00	81.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	58.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>139.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>139.000,00</b>
0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 01	35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>35.000,00</b>
2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 04	175.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 15	21.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>196.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>231.000,00</b>
0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.053 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 00	227.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 00	35.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>262.000,00</b>
2.048 - REFORMA E CONSERVAÇÃO DE BENS DE USO COMUM		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 42	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.050 - EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>297.000,00</b>
0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.055 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 00	50.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	55.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>105.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>105.000,00</b>
0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
2.059 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.062 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.082 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 02	2.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 02	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000191/2017**  
**AGOSTO / 2017**

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.092 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 02	215.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>215.000,00</b>
1.022 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 02	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 02	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	52.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>62.000,00</b>
2.074 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	180.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>180.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>460.000,00</b>
0409 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.034 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.037 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA À FAMÍLIA - PAIF		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>1.286.000,00</b>

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
 ABEL SILVA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**CONSOLIDADO - CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**BAHIA**  
**13.866.892/0001-50**  
**Decreto Nº 0000192/2017**  
**AGOSTO / 2017**

DECRETO Nº 0000192/2017, 01 de agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>5.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

**Dotações Anuladas**

0101 - CÂMARA MUNICIPAL		
1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 00	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>5.000,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
 ABEL SILVA DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal